

DECRETO Nº 3387, DE 10 DE SETEMBRO 2007.

Institui o Projeto “Semente do Amanhã”

SÉRGIO DE MELLO , PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

- Considerando o art 34, § 2º da Lei 9.394/96 que preconiza a implantação progressiva do ensino em tempo integral;
- Considerando a Lei nº 10.172/01 que aprova o Plano Nacional de Educação, com duração de 10 (dez) anos;
- Considerando que um dos objetivos do Plano Nacional de Educação é ampliar progressivamente a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral , que abranja um período de pelo menos 07 (sete) horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente;
- Considerando finalmente que os municípios deverão adaptar sua legislação educacional e de ensino às normas federais para organizar seu sistema de ensino integrando-a à política de planos educacionais da União e dos Estados;
- Considerando o compromisso do Município com o PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação;

DECRETA :

Art. 1º - Fica instituído o Projeto “Semente do Amanhã” para atendimento de crianças matriculadas na rede do Sistema Municipal de Ensino do Município de Guaíra.

Art. 2º - As crianças freqüentarão o projeto em período diverso ao escolar, para ampliar o período de permanência na escola a fim de solucionar a universalidade do ensino e minimizar a repetência .

Art. 3º - Novos projetos que vierem a ser criados deverão integrar os já existentes, ampliando o atendimento social e garantindo melhor desempenho dos alunos, em cumprimento ao atendimento pedagógico da escola, que extrapola o simples ensinar.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário .

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data supra de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíba, 10 de setembro de 2007.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíba, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria